



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001891/22 de 21 de Dezembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001561/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(771) 4.122.19.2031 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0246 - Indenizacoes e Restituicoes

5,07

**Total Suplementado:**

**5,07**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

5,07

**Total Superávit Financeiro:**

**5,07**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

